DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Sexta-feira, 10 de abril de 2026 **Ano X | Edição nº 1755** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9089/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, para seleção de motorista II - temporários, nos termos da Lei Orgânica do Município de Pirajuí, os seguintes membros abaixo relacionados:

I – Gabriel de Luca Marcato – CPF nº 460.989.748-29;

II – Davi Xavier Teixeira – CPF nº 318.087.858-43;

III – Luis Antônio Silva Fagundes – CPF nº 382.411.118-78

IV – Felipe Gabriel Felix de Sá – CPF nº 359.753.258-62;

V – André Luis Marques – CPF nº 31439678898

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirajuí, 10 de abril de 2026.

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026

GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 3.501, de 31 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 20/03/2026, às 08h30, que, sagraram-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: LIGA BAURUENSE DE FUTEBOL DE SALAO**, CNPJ nº 46.156.006/0001-53, com sede na Rua Estados Unidos nº 459 – Bairro Jardim Terra Branca – CEP 17.054-100 – Bauru – SP, pelo valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), **LIGA ARBITROS RMP LTDA.**, CNPJ nº 50.042.493/0001-09, com sede na Rua dos Cartamos nº 57 – Bairro Terras de São Bento II – CEP 13.484-695 – Limeira – SP, pelo valor total de R$ 67.680,00 (sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais), **58.695.225 GRASIELE BATISTA BRITO**, CNPJ nº 58.695.225/0001-90, com sede na Rua Gonçalo Rosa nº 61 – Bairro Conjunto Habitacional Humberto Soncini – CEP 19.707-126 – Paraguaçu Paulista – SP, pelo valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e **F. M. BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA.**, CNPJ nº 49.258.944/0001-52, com sede na Rua dos Sabias nº 171 – Bairro Jardim Primavera – CEP 14.404-028 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 60.998,00 (sessenta mil e novecentos e noventa e oito reais), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 004/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PIRAJUÍ, 10 DE ABRIL DE 2026.
GERONICE LEMOS DE OLIVEIRA CALDEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 234
de 07 de abril de 2026.
Autoria: vereadora Yara Marques Falavinha
Referente Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2026, de 1º.04.2026.

Denomina salão da Assistência Social como "Refeitório Social Sra. Sônia Hazar de Camargo".

CLEBER NELZI DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, conforme o disposto no Artigo 18, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Pirajuí, faz saber que a Câmara aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de abril de 2026 e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O salão existente na Assistência Social, localizada na Rua Quintino Bocaíuva, nº 445, Centro, nas dependências do CRAS, destinado para o Projeto "Sabores e Cuidados", passa a denominar-se **"Refeitório Social - Sra. Sônia Hazar de Camargo".**

Art. 2º As despesas, decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Papa João XXIII, aos 07 de abril de 2026.

Cleber Nelzi de Souza
Presidente da Câmara

Yara Marques Falavinha
1ª Secretária

Roberto Leandro Bandeira Bento
2º Secretário

.....